



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI N° 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2.020”.

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento do Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2020, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$330.440.000,00 (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)**, sendo R\$275.440.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a **Administração Direta**, dos quais R\$265.913.596,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais) destinados ao **Poder Executivo** e R\$9.526.404,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e quatro reais) ao **Poder Legislativo**; e R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), destinados a **Administração Indireta, FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias Regulamentadoras da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, em conformidade com a Legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexo a esta Lei, observada as seguintes classificação e desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	61.129.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	14.800.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	18.489.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	209.872.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	11.689.000,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-25.262.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	290.717.000,00

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias	27.200.000,00
	TOTAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	27.200.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	3.510.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	5.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	9.008.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	12.523.000,00

	TOTAL GERAL	330.440.000,00
--	--------------------	-----------------------

CAPÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada na forma da legislação vigente, e segundo a discriminação constante dos anexos desta lei, que se apresentam em conjunto com as classificações funcionais e programáticas estabelecidas nas portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, que se demonstram por programas, função, sub-função, Unidades Orçamentárias e se encontram com os desdobramentos por elemento de despesas e categoria econômica, expressos em reais (R\$):

1- POR PROGRAMAS

Cód.	Descrição	Total
1	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.675.000,00
2	CUSTEIO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNÍCIPIO	440.100,00
3	CUSTEIO DA U.G.M DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA	3.207.600,00
4	CUSTEIO DA U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	4.448.200,00
5	CUSTEIO DA U.G.M. DE FINANÇAS	3.343.000,00
6	CUSTEIO DA U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA	10.174.400,00
7	CUSTEIO DA U.G.M. DE INFRAESTRUTUA URBANA	33.344.600,00
8	CUSTEIO DA U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO	3.669.400,00
9	CUSTEIO DA U.G.M. DE MEIO AMBIENTE	1.589.000,00
10	CUSTEIO DA U.G.M. DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	3.431.800,00
11	CUSTEIO DA U.G.M. DE EDUCAÇÃO	5.366.940,00
17	EDUCAÇÃO BÁSICA	78.017.600,00
19	CUSTEIO DA CULTURA E TURISMO	1.781.060,00
20	CUSTEIO DA U.G.M. DE ESPORTE E LAZER	2.865.908,00
21	CUSTEIO DA U.G.M. DE SAÚDE PÚBLICA	5.448.960,00
22	ATENÇÃO BÁSICA	14.375.000,00
23	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.945.000,00
24	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.810.000,00
25	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.989.000,00
27	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	4.016.000,00
28	SEGURANÇA PÚBLICA - CUSTEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8.721.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

30	CUSTEIO DA AÇÕES DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL	5.065.000,00
34	PROTEÇÃO BÁSICA	1.904.500,00
36	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	645.000,00
41	CUSTEIO DA U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	6.291.000,00
42	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	91.000,00
43	ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO	24.701.000,00
46	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARGETAS E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	30.000,00
47	OBRAS E INSTALAÇÕES DE URBANISMO	747.000,00
48	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	75.000,00
53	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.535.000,00
61	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	32.000,00
67	CUSTEIOS DA CASA CIVIL	4.075.240,00
69	DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.000.000,00
70	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS	50.000,00
74	CEGRU(CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS UNIFICADOS)	2.000,00
777	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.000.000,00
3501	CUSTEIO DO LEGISLATIVO	9.526.404,00
3701	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.330.000,00
3702	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	26.570.000,00
3703	MANUTENÇÃO FUNDO CAPITALIZADO	6.110.000,00
	TOTAL	330.440.000,00

2- DESPESA POR FUNÇÃO

.01	Legislativa	9.526.404,00
.04	Administração	37.462.340,00
.06	Segurança Pública	8.770.288,00
.08	Assistência Social	9.181.500,00
.09	Previdência Social	55.010.000,00
10	Saúde	56.483.960,00
12	Educação	83.334.540,00
13	Cultura	1.651.500,00
15	Urbanismo	39.927.000,00
16	Habitação	75.000,00
18	Gestão Ambiental	1.704.000,00
23	Comércios e Serviços	3.118.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

27	Desporto e Lazer	2.793.908,00
28	Encargos Especiais	17.270.000,00
99	Reserva de Contingências	4.131.000,00
	Total	330.440.000,00

3- POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	9.526.404,00
122	Administração Geral	44.349.540,00
123	Administração Financeira	6.771.600,00
125	Normatização e Fiscalização	6.001.000,00
131	Comunicação Social	2.436.100,00
181	Policciamento	8.710.288,00
182	Defesa Civil	60.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	157.000,00
244	Assistência Comunitária	8.924.500,00
272	Previdência do Regime Estatutário	55.010.000,00
301	Atenção Básica	15.485.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.945.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.810.000,00
304	Vigilância Sanitária	2.989.000,00
306	Educação Alimentação e Nutrição	1.412.000,00
361	Ensino Fundamental	38.245.000,00
365	Educação Infantil	27.723.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	815.600,00
367	Educação Especial	1.398.000,00
392	Difusão Cultural	1.651.500,00
451	Infra-Estrutura Urbana	8.318.000,00
452	Serviços Urbanos	33.313.000,00
482	Habitação Urbana	75.000,00
691	Promoção Comercial	3.050.000,00
695	Turismo	68.560,00
812	Desporto Comunitário	2.793.908,00
843	Serviço da Dívida Interna	15.270.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.000.000,00
999	Reserva de Contingências	4.131.000,00
	Total	330.440.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

4- POR CATEGORIA ECONÔMICA

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	169.394.188,00
Juros e Encargos da Dívida	4.012.000,00
Outras Despesas Correntes	102.679.904,00
Total	276.086.092,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	16.535.908,00
Amortização da Dívida	12.687.000,00
Total	29.222.908,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	25.131.000,00
Total	25.131.000,00
TOTAL GERAL	330.440.000,00

5 - ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	9.526.404,00
2	Poder Executivo	265.913.596,00
3	FUSSBE	55.000.000,00
	Total	330.440.000,00

6 - FONTES DE RECURSOS

Fonte 01 - Tesouro	185.130.000,00
Fonte 02 Recursos Governo do Estado	51.812.000,00
Fonte 04 Rec. Próprios da Adm. Indireta	55.000.000,00
Fonte 05 Recursos Governo Federal	31.066.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

Fonte 07 Operação De Crédito	3.526.000,00
Fonte 08 Emendas Parlamentares Individuais	3.906.000,00
TOTAL	330.440.000,00

7-POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	9.526.404,00
	TOTAL PODER LEGISLATIVO	9.526.404,00

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	UG Casa Civil	14.562.528,00
02.02	Ouvidoria Geral do Município	440.100,00
02.03	UGM de Assuntos Jurídicos e Cidadania	3.207.600,00
02.04	UGM de Planejamento e Inovação	4.318.600,00
02.05	UGM de Finanças	3.472.600,00
02.06	UGM de Gestão Pública	10.174.400,00
02.07	UGM de Infraestrutura Urbana	33.394.600,00
02.08	UGM de Obras e Urbanismo	6.523.400,00
02.09	UGM de Meio Ambiente	1.589.000,00
02.10	UGM de Desenvolv. Econômico, Trabalho e Fazenda	3.431.800,00
02.11	UGM de Transporte Público e Trânsito	6.291.000,00
02.12	UGM de Desenvolvimento Social	9.181.500,00
02.13	UGM de Educação	83.384.540,00
02.14	UGM de Esporte e Lazer	2.865.908,00
02.15	UGM de Saúde	56.583.960,00
02.16	UGM de Cultura e Turismo	1.781.060,00
02.17	Encargos Gerais do Município	24.711.000,00
	TOTAL PODER EXECUTIVO	265.913.596,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	275.440.000,00

7.3-PREVIDÊNCIA

21.01	FUSSBE	55.000.000,00
	TOTAL	55.000.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI N° 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	330.440.000,00
--	---------------------------------	-----------------------

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social integra o orçamento fiscal do município, sendo representado pelas receitas e despesas correspondentes as ações de governo na área de previdência social.

Art. 5º O FUSSEBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, embora conste do orçamento do município demonstrado nos artigos anteriores, segue demonstrado em separado, e contempla para o exercício de 2020, estimativa da receita e fixação da despesa o valor de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), assim dispostos:

1 – RECEITAS

1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00.00	Receitas Contribuições	9.200.000,00
1.300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	17.600.000,00
1.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.000,00
7.200.00.00.00	Receitas Transferências Intra-Orçamentárias	27.190.000,00
7.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	55.000.000,00

2 – DESPESAS

2.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0777	Reserva de Contingência	21.000.000,00
.3701	Custeio da Previdência Municipal	1.320.000,00
.3702	Manutenção do Fundo Financeiro	26.570.000,00
.3703	Manutenção do Fundo Capitalizado	6.110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

	TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMA	55.000.000,00
--	--	----------------------

2.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

.09	Previdência	55.000.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	55.000.000,00

2.3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

272	Previdência do Regime Estatutário	55.000.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	55.000.000,00

2.4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

2.4.1 - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	32.220.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.380.000,00
Total	33.600.000,00

2.4.2 - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	400.000,00
Total	400.000,00

2.4.3- RESERVA CONTIGÊNCIA

Reservas Matemáticas e Atuariais	21.000.000,00
Total	21.000.000,00

TOTAL GERAL	55.000.000,00
--------------------	----------------------

TÍTULO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

- I.** abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais até o limite de 15,00% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
- II.** utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;
- III.** abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo.

§ 2º Entende-se como categoria ou programação, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a solicitar ao Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento do Legislativo.

Art. 8º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As Emendas Impositivas, num total de 30 (trinta), constam em Anexo específico à presente Lei, contemplando objeto, justificando e valor.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Juvenal Rossi
Prefeito de Várzea Paulista

Marli Ramos
Gestor Municipal de Finanças

Carlos Teixeira da Silva
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 2.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-

RELAÇÃO DOS ANEXOS

(acompanham a lei orçamentária)

1. **Anexo 1**- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
2. **Anexo 2** - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas.
3. **Anexo 2** - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
4. **Anexo 4** - Especificação da Despesa.
5. **Anexo 5** - Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura.
6. **Anexo 6** - Programa de Trabalho.
7. **Anexo 7** - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades.
8. **Anexo 8** - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas.
9. **Anexo 9** - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.
10. Quadro da Evolução da Receita
11. Quadro da Evolução da Despesa
12. Demonstrativo Da Receita Estimada - Resumo Geral Da Receita
13. **QDD** - Quadro de Detalhamento da Despesa.
14. Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação.
15. Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde.
16. Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal.